



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ACTA Nº. 1/2011

#### -----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM CINCO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE:-----

-----Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro em reunião ordinária sob a presidência do Dr. Afonso Sequeira Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, e com a presença dos Senhores Vereadores: Engº. José Júlio Henriques Norte, Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes, Engº. Raul da Silva Marta e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

#### **1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da reunião anterior, aprovada, por unanimidade, em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por maioria com seis votos a favor, sendo cinco dos membros do executivo eleito pelo PS e um do membro eleito pelo CDS-PP, e uma abstenção do Senhor Vereador Engº. Raul da Silva Marta eleito pelo PPD/PSD, aprová-la.-----

#### **2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, emissão de licenças de veículos.---

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007, de quatro de Setembro.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da



dr

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respectiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente deu também conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

-----O Senhor Presidente deu também conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

-----Portaria nº. 1315/2010, de 28 de Dezembro – Determina quais as actividades económicas que podem ser objectivo das operações de microcrédito bem como os montantes máximos dos respectivos financiamentos.-----

-----Portaria nº. 1331/2010 , de 31 de Dezembro – Fixa o valor médio de construção por metro quadrado para vigorar em 2011.-----

-----Lei nº. 55-A/2010, de 31 de Dezembro – Orçamento de Estado para 2011.-----

-----Decreto – Regulamentar nº. 1-A/2011, de 3 de Janeiro – Procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei nº. 110/2009, de 16 de Setembro.-----

-----Resolução do Conselho de Ministros nº. 1/2011, de 4 de Janeiro de 2011 – Concretiza a orientações para aplicação da redução remuneratória nas empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, das entidades públicas empresarias e das entidades que integram o sector empresarial regional e municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



D

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 2, referente ao dia quatro do corrente mês que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.-EXPEDIENTE:**-----

#### **4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os ofícios referência 1 a 7, datados de três de Janeiro corrente, da Assembleia Municipal de Mortágua, dando conhecimento que na sua sessão ordinária realizada no pretérito dia trinta de Dezembro, foram aprovados os seguintes assuntos:-----

-----Opções do Plano para o Ano de 2011;-----

-----Orçamento Municipal para o Ano de 2011;-----

-----Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2011;-----

-----Moldura organizacional dos serviços municipais, nos termos do artigo 6º. do Decreto-Lei nº. 305/2009.-----

-----Plano de Pormenor para Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira.-----

-----Alteração ao Regulamento da Hasta Pública para Alienação dos Lotes nº. 1 a 38 do Loteamento Urbano Municipal da Antiga Cerâmica de Mortágua.-----

-----Ratificação da deliberação da Reunião de Câmara de 03/12/2010 de isenção e dedução do pagamento das Comparticipações nos Serviços de Apoio à Família (Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário no Ensino Pré-Escolar e 1º. CEB).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



D

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **4.2.-ADSE - DIRECÇÃO – GERAL DE PROTECÇÃO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:-----**

-----Foi presente o ofício referência 7194, de vinte e nove de Dezembro da ADSE – Direcção Geral de Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública informando que as despesas de saúde com pessoal não docente das escolas básicas e do ensino pré-primário que transitou para os municípios, ao abrigo do Decreto – Lei nº.144/2008, de vinte e oito de Junho, continuam a ser suportadas pela ADSE, em conformidade com a orientação de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **5.- EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----**

#### **5.1.-ESTABELECIMENTOS DE ENSINO – AGRUPAMENTO ESCOLAS:-----**

##### **5.1.1.-Apoio ao Funcionamento do Ensino Pré-Escolar e 1º. Ciclo do Ensino Básico:-----**

-----No prosseguimento da política que a Autarquia tem desenvolvido de apoio ao funcionamento das Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar pelo Senhor Presidente foi presente, a proposta de atribuição para corrente ano lectivo da comparticipação financeira no montante de seis mil seiscientos e oito euros (6.608,00 €), conforme mapa que se dá por integralmente reproduzido, e que fica arquivado em pasta própria, e a transferir para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Mortágua.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

#### **5.2.-SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE):-----**

##### **5.2.1.- Serviços de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar e 1º CEB de Vila Nova:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de treze de Dezembro findo, da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila Nova solicitando um apoio financeiro da autarquia para as despesas inerentes ao funcionamento no seu edifício – sede do serviço de



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

refeições das crianças que frequentam o Ensino Pré - Escolar e Primeiro Ciclo de Vila Nova, Vila Meã e Vila Moinhos, nomeadamente electricidade, gás, água e lenha para o fogão.-----

----O Senhor Presidente informou que usufruem deste serviço vinte e uma (21) crianças (7 do Pré-Escolar e 14 do 1º. Ciclo), encontrando-se implementado desde o ano lectivo de 2007/2008, e propôs que fosse atribuído um subsídio no montante de mil e quinhentos euros (1.500,00 €) para custear as despesas referidas.-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e quinhentos euros (1.500,00 €), a transferir de uma só vez.-----

### **5.3.- JUVENTUDE:-----**

#### **5.3.1.-Conta Crescente Jovem – Ratificação de Processo:-----**

----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foi presente o processo de candidatura números trinta e nove (39) para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do número 1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente.-----

#### **5.3.2. Da Escola, Agarra a Vida – Síntese de Actividades Desenvolvidas no 1º. Período lectivo:-----**

----Pelo Senhor Presidente foi presente a síntese das actividades desenvolvidas no 1º. Período lectivo no âmbito do Projecto Municipal “Da Escola, Agarra a Vida”, destacando o Programa de Orientação Escolar e Profissional do 8º. Ano e do 9º. e no qual participaram cento e vinte e cinco (125) alunos, do Agrupamento de Escolas de Mortágua.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----**

#### **6.1. -APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-----**

##### **6.1.1.-Actividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:--**



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **6.1.1.1.-Orfeão Polifónico de Mortágua – Desenvolvimento Regular de Actividade:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi Presente a carta do Orfeão Polifónico de solicitando a atribuição de subsídio mensal durante o ano de 2011 para apoio ao desenvolvimento Regular da sua actividade cultural, e dando conhecimento das actividades realizadas em 2010.-----

-----Assim o Senhor Presidente propôs manter a atribuição do subsídio do ano anterior no valor três mil e seiscentos euros (3.600,00 €), considerando que já tinha sofrido uma redução de 16,68% atendendo à actividade desenvolvida, a transferir por trimestre e nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade manter o valor do subsídio anual de três mil e seiscentos euros (3.600,00 €) tendo em consideração a redução efectuada no ano anterior, e a transferir nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, devendo aquela Associação ser informada da presente deliberação e de que deve enviar, o respectivo Relatório e Contas referentes ao ano anterior, logo que aprovados, sob a condição de o subsídio ser suspenso.-----

### **6.1.1.2.-Secção de Ténis do Sporting Clube de Vale de Acores:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de dezanove de Novembro último da Secção de Ténis do Sporting Clube de Vale de Acores, solicitando a manutenção no ano de 2010 do subsídio mensal atribuído pela Câmara Municipal para apoio ao desenvolvimento regular da sua actividade desportiva regular.-----

-----O Senhor Presidente propôs a atribuição do subsídio de três mil setecentos e oitenta euros (3.780,00 €), considerando a redução de 10% do valor atribuído no ano anterior, e a transferir por trimestre e nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio proposto no valor anual de três mil setecentos e oitenta euros (3.780,00 €) e a transferir nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, devendo aquela Associação ser informada da



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

presente deliberação e de que deve enviar, o respectivo Relatório e Contas referentes ao ano anterior, logo que aprovados, sob a condição de o subsídio ser suspenso.-----

### **6.1.1.3.-Centro Social Cultural e Recreativo de Chão Miúdo:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de treze de Dezembro findo, do Centro Social Recreativo e Cultural do Chão Miúdo, dando conhecimento que vai realizar X Prova de Resistência de Motos Todo-o-Terreno, no dia 9 de Janeiro, e solicitando a respectiva autorização para a realização daquela acção e o apoio financeiro da autarquia para fazer face às despesas inerentes à organização daquele evento desportivo.-----

-----Assim, o Senhor Presidente, considerando o êxito das edição anterior que contou com a participação de cerca de cento e cinquenta (150) praticantes da modalidade oriundos de diversos pontos do país, propôs a atribuição do montante de apoio de dois mil euros (2.000,00€).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos do número 1 do artigo 29º. do Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro a realização daquela Prova , e atribuir o subsídio de dois mil euros (2.000,00 €).-----

### **7.- HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO :-----**

#### **7.1.-BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA GANDARADA:-----**

##### **7.1.1.- Pedido de Reavaliação do Processo de Cálculo de Renda:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido/reclamação de Isabel de Oliveira Lopes, datado de dez de Dezembro findo arrendatário do Bairro de Habitação da Gandarada a solicitar a reavaliação do processo de cálculo da renda a pagar em 2011, alegando que lhe parece um aumento exagerado de vinte e oito euros e sessenta cêntimos (28,60 €) em relação ao valor que encontrava a pagar de quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos (45,80 €) e passará para setenta e quatro euros e quarenta cêntimos (74,40€).-----

-----Assim, face à informação da Técnica de Serviço Social suportada pelos dados dos





47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

rendimentos constantes no respectivo processo verifica-se que o valor da renda foi devidamente calculado nos termos da lei não existindo na exposição da reclamante qualquer informação que motive uma alteração ao valor da renda.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, bem como a informação da Técnica de Serviço Social, deliberou por unanimidade manter a renda no valor de setenta e quatro euros e quarenta cêntimos (74,40€).-----

### **7.1.2.-Pedido de rescisão de contrato de arrendamento:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta de João Paulo da Cruz Sousa, datada de 14/12/2010, na qualidade de titular do contrato de arrendamento de um T1, no Piso 0 do Lote número 1, Fracção A, no Bairro de Habitação Social da Gandarada que lhe foi atribuído na sequência do concurso público efectuado para o efeito, a solicitar a rescisão do referido contrato de arrendamento a partir de 15 de Janeiro, uma vez que irá residir com familiares.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a rescisão do contrato ficando condicionada à vistoria a realizar ao fogo para verificação do cumprimento do contrato.-----

### **7.1.3.-Desistência de atribuição de fogo atribuído por concurso de público em regime de renda apoiada:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de catorze de Dezembro findo de Bruno Afonso da Silva Rodrigues a informar que desiste do fogo de tipologia T2 que lhe foi atribuído em sequência de concurso público recentemente realizado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade incluir o fogo para a sua ocupação no concurso público que está decorrer se o número de candidatos for superior ao número de fogos colocados a concurso.-----

## **7.2.-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-----**

### **7.2.1.- Ampliação e/ou Remodelação de Redes:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os orçamentos referências 2335/10/AOCBR e



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

2441/10/AOCBR a 2544/10/OACBR, datados de doze de Dezembro findo, da EDP-Distribuição Energia, S.A – Direcção de Rede e Clientes Mondego – área de Rede Operacional de Coimbra e solicitados através do nosso officio referênciã 3478, de dez de Julho de doiz mil e dez, para execução de obras de ampliação de rede BT/IP nas povoação de Vale de Remígio, Quilho, Falgaroso da Serra, Vale de Mouro e Vila Moinhos, no valor total de quatro mil cento e quarenta e um euros e dezasseis cêntimos ( 4.141,76 €), acrescido de IVA.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que nos termos da alínea e) do artº.24º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro e ulteriores alterações adjudicar a empreitada referida à EDP, Distribuição – Energia SA pelo valor de quatro mil cento e quarenta e um euros e dezasseis cêntimos (4.141,76 €) , tendo a despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 07010410, com um saldo de trinta mil euros (30.000,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar os orçamentos e autorizar a efectivação da despesas.-----

### **8.-PROTECCÃO CIVIL:**-----

#### **8.1.-PROTECCÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:**-----

##### **8.1.1.- Pedido de Emissão de Parecer para Mobilização de Solo (Dec. Lei nº. 139/89, de 22 de Abril):**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo da Portucel Florestal – Empresa de Desenvolvimento Agro – Florestal, S.A. a requerer a emissão de parecer previsto no Decreto – Lei número 139/89, para a acção de mobilização de solo, numa área aproximada de 12ha para a rearborização com a mesma espécie (Eucalipto), na Freguesia de Pala.-----

-----Sobre o processo recaiu o seguinte parecer técnico emitido pelo Gabinete Técnico Florestal: “De acordo com a Planta de Localização apresentada, após análise e enquadramento da área em termos de PDM eficaz, verifica-se que a pretensão insere-se em “espaço natural”,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

afecto à REN - Reserva Ecológica Nacional - (Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo), estando a pretensão em causa, sujeita a comunicação prévia à CCDRC, conforme decorre da subalínea ii) da alínea b) do n.º.3 do artigo 20.º. do Decreto – Lei n.º.166/2008.-----

-----Após vistoria ao local, verifica-se que o solo é relativamente profundo e pedregoso, que a área a reflorestar se trata de uma reconversão de eucaliptal em fim de exploração cuja instalação, foi outrora igualmente efectuada com mobilização de solo. Apesar de se tratar de encosta moderadamente declivosa, não são visíveis situações de erosão resultantes das mobilizações anteriormente efectuadas.-----

-----É meu parecer que as operações de preparação e mobilização de solo para reflorestação, quando tecnicamente adequadas e seguindo os princípios das boas práticas florestais, não induzem aumento do risco de erosão.-----

-----Tratando-se de uma reflorestação com Eucalipto, não se verifica alteração do coberto existente, não havendo qualquer inconveniente na realização da acção para a área em questão”.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável á acção de mobilização de solos pretendida, devendo o requerente proceder ao pagamento da taxa no valor de quarenta e cinco euros (45,00 €), artigo 15.º. da Tabela de taxas e outras receitas municipais em vigor.-----

### **9.-ADMINISTRAÇÃO:**-----

#### **9.1.-CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA “PLAQUETE” DA QUEIMA DAS FITAS:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta dos alunos do Curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, informando que se realiza no mês de Maio do próximo ano a “Queima das Fitas” onde se insere o tradicional Cortejo,



12

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ponto culminante das Festas da Grande Academia Coimbrã.-----

-----Assim e, pelo facto de serem responsáveis pela organização de um carro alegórico que integrará o referido Cortejo, e nele estar integrado uma aluna do Concelho, propõem a venda de espaços publicitários nas plaquetes que irão distribuir gratuitamente aos milhares de espectadores que anualmente assistem àquele evento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, inserir um quarto de página pelo valor de cinquenta euros (50,00 €).-----

### **9.2.-NOVOS FITADOS DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA “PLAQUETE” DA QUEIMA DAS FITAS:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta dos alunos de Medicina Dentária da Universidade de Coimbra, informando que se realiza no mês de Maio do próximo ano a “Queima das Fitas” onde se insere o tradicional Cortejo, ponto culminante das Festas da Grande Academia Coimbrã.-----

-----Assim e, pelo facto de serem responsáveis pela organização de um carro alegórico que integrará o referido Cortejo, e nele estar integrado uma aluna do Concelho, propõem a venda de espaços publicitários nas plaquetes que irão distribuir gratuitamente aos milhares de espectadores que anualmente assistem àquele evento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, inserir um quarto de página pelo valor de cinquenta e cinco euros (55,00 €).-----

### **10.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----**

#### **10.1.- PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----**

##### **10.1.1.-Rua do Arco, em Vale de Remígio:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente no seguimento de reclamação do Senhor Glen Duncan Richmond a informação dos Serviços de Fiscalização Municipal dando conhecimento



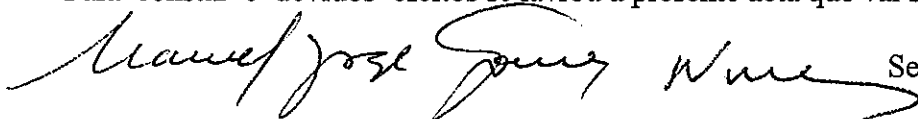
## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

do adiantado estado de degradação, ameaçando a segurança pública, em que se encontra uma construção sita na Rua do Arco, em Vale de Remígio, de propriedade da Sr<sup>a</sup>. Ciline de Oliveira Matia , residente na Rua do Vagueiro, nº. 2, em Vale de Remígio.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade mandar proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a alínea c) do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro.-----

----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas.-----

----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim

 Secretário do Órgão e pelo  
Senhor Presidente.-----

